

# COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

- I Planejar, coordenar, controlar e executar de forma descentralizada e desconcentrada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina;
- II Apoiar técnica e administrativamente os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na formulação, orientação e coordenação da política de ciência e tecnologia relativa aos setores agropecuário e pesqueiro de Santa Catarina;
- III Estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal;
- IV Promover o desenvolvimento autossustentado da agropecuária catarinense por meio da integração dos serviços de geração, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal e pesqueira;
- V Executar as atividades de planejamento e informações agropecuárias do Estado, previstas na Lei N° 8.676, de 17 de junho de 1992;
- VI Executar o monitoramento de safras e mercados de produtos agropecuários, florestais e pesqueiros e gerar informações socioeconômicas do setor rural catarinense.